

-----  
(nome completo do candidato)

com **FICHA DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL - PESSOA FÍSICA anexa**, devidamente preenchida, vem, perante V. Sa., de acordo com o disposto no art. 2º, da Lei 6.530, de 12.05.78 c/c com o art. 1º, I, de seu único instrumento executório Decreto 81.871, de 29.06.78, e cumprindo integralmente as exigências previstas no art. 8º, da Resolução COFECI-327/92, requerer a sua **INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA** como **CORRETOR DE IMÓVEIS**, nesse Conselho.

Cumpre, ainda, ao requerente, ressaltar que é de seu inteiro conhecimento que o exercício da profissão de CORRETOR DE IMÓVEIS deve ser considerado como alto título de honra, e que, para tanto, não deverá praticar nem permitir a prática de atos que comprometam a sua dignidade, observando e cumprindo, rigorosamente, todos os preceitos éticos elencados no **CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL**, matéria objeto da Resolução COFECI-326/92, bem como as decisões normativas emanadas dos CONSELHOS FEDERAL e REGIONAL. Bem como, deverá informar imediatamente esse Conselho de toda e qualquer alteração no nome, endereço, telefone, etc...

Finalmente, para a perfeita instrução do pedido, seguem anexos os seguintes documentos:

1) **ORIGINAL**

- a) Ficha de Inscrição Principal - Pessoa Física;
- b) Declaração de conhecimento da Resolução COFECI-327/92 (art. 22);
- c) Endereço Alternativo;
- d) 02 fotos 3x4 (terno e gravata p/homens) e;
- e) DIPLOMA TTI – TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

2) **FOTOCÓPIA**

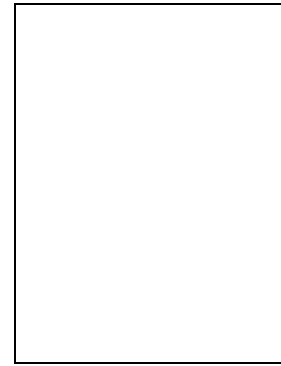
- a) Documento de Identidade (RG expedida pela SEGUP);
- b) C.P.F.;
- c) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Título de Eleitor e;
- e) Comprovante do endereço residencial.
- f) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_ (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

FICHA DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA – PESSOA FÍSICA



NOME COMPLETO\_\_\_\_\_

NOME PROFISSIONAL QUE PRETENDE USAR (abreviado)\_\_\_\_\_

NACIONALIDADE\_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL:\_\_\_\_\_

PAI:\_\_\_\_\_

MÃE:\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO:\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ NATURALIDADE\_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL\_\_\_\_\_

BAIRRO:\_\_\_\_\_ CEP\_\_\_\_\_ CIDADE/UF\_\_\_\_\_

FONE CONVENCIONAL\_\_\_\_\_ CELULAR\_\_\_\_\_

Nº DA IDENTIDADE\_\_\_\_\_ DATA DA EMISSÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR/UF\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR\_\_\_\_\_ ZONA:\_\_\_\_\_

GRAU DE ESCOLARIDADE\_\_\_\_\_ PROFISSÃO\_\_\_\_\_

E-MAIL\_\_\_\_\_

REFERÊNCIA COMERCIAL\_\_\_\_\_

REFERÊNCIA PESSOAL (C/Nº TELEFONE)\_\_\_\_\_

DOADOR DE ÓRGÃOS OU TECIDOS: ( ) 01.SIM

( ) 02.NÃO

( ) 03.NÃO INFORMADO

ÓRGÃO EMISSOR DO DIPLOMA OU CONCLUSÃO(TTI ou GNI)\_\_\_\_\_

DATA DE EMISSÃO DO DIPLOMA\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ CIDADE/UF\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(PA)\_\_\_\_\_ DE\_\_\_\_\_ DE\_\_\_\_\_

ASS. \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

Cumprindo o preceituado no art. 22, da Resolução COFECI-327/92, declara estar ciente de que dentro de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos documentos de Identidade Profissional de CORRETOR DE IMÓVEIS, devo satisfazer a legislação fiscal (ISS) e a previdenciária (INSS) para estabelecer-me, sob pena de cancelamento automático da inscrição e de apreensão das citadas credenciais.

\_\_\_\_\_ (PA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura

ENDEREÇO ALTERNATIVO PARA COMUNICAÇÃO:

ASSINALE A QUEM PERTENCE O ENDEREÇO ALTERNATIVO

( ) PAI/MÃE ( ) SOGRO(A) ( ) IRMÃO(A) ( ) FILHO(A) ( ) AMIGO(A) ( ) OUTROS

NOME DE QUEM PERTENCE O ENDEREÇO ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/UF: \_\_\_\_\_

FONE CONVENCIONAL E/OU CELULAR: \_\_\_\_\_

**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI**  
**CENSO/2004 – PESSOA FÍSICA**

1 – IDENTIFICAÇÃO GRAFOTÉCNICA E VISUAL

1.2 – Assinatura

OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ASSINADO, BEM NO CENTRO DO ESPAÇO ONDE ESTÁ ESCRITO ASSINATURA.